

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a manifestação de munícipes acerca do fechamento do Centro Educacional Unificado Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos – CEU TRÊS PONTES, obstando o início regular e presencial das aulas, à semelhança do que ocorre com outras unidades de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO a veiculação de notícias na mídia, apontando problemas relacionados ao vazamento de gás nas dependências daquele equipamento escolar;

CONSIDERANDO a declaração de membros da comunidade escolar atestando a interrupção das atividades escolares no mês de outubro/2022, com posterior retomada das atividades no final do mesmo ano, inclusive com a oferta de oficina de férias,

REQUEIRO, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que de modo objetivo e inequívoco responda aos seguintes questionamentos:

- 1) As aulas presenciais tiveram início no dia 06/02/2023, como nas demais unidades de ensino subordinadas a essa Pasta?
- 2) Em caso negativo, está sendo ofertada alguma atividade educacional que assegure a observância do início do ano letivo de maneira paritária com as demais unidades?
- 3) Qual a quantidade de alunos atendidos no Centro Educacional? Discriminar considerando todas as modalidades agregadas, como creche, EMEI, EMEF, etc.

- 4) O Centro Educacional encontra-se aberto para a realização de alguma atividade? Quais?
- 5) Existem servidores prestando expediente nas dependências do equipamento escolar? Quantos?
- 6) Em entrevista veiculada em 07/02/2023, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula, discorreu sobre a necessidade de descontaminação do terreno onde está localizado o Centro Educacional. A contaminação se dá de maneira total ou parcial da área?
- 7) Qual é o agente ou substância identificada que caracteriza a contaminação?
- 8) Qual a origem da contaminação?
- 9) Desde quando as autoridades responsáveis – mediatas e imediatas – têm conhecimento da contaminação?
- 10) Existe laudo comprovando o estado de contaminação apontado? Qual foi o órgão expedidor? Anexar cópia do documento.
- 11) Em havendo laudo, foi elaborado por servidores da Prefeitura ou houve contratação de empresa especializada? Qual o valor do contrato? Quais os dados do processo administrativo, incluindo o nº SEI?
- 12) Quais as implicações e riscos que o tipo de contaminação oferece à saúde pública e ao meio ambiente?
- 13) É possível afirmar que os equipamentos públicos, como a UBS que existe nas imediações, além das residências e demais áreas do entorno, podem ser ou estar afetados pela contaminação?
- 14) É a primeira vez que o Centro Educacional tem as atividades interrompidas em decorrência do problema? Em caso negativo, quando se deu a primeira interrupção e por qual período de duração?
- 15) A reabertura – se ocorreu – se deu consubstanciada em alguma decisão ou laudo técnico? De que órgão? Anexar documento.
- 16) Por que, apesar da contaminação, não houve interrupção das atividades de férias?
- 17) Em que medida as pessoas que frequentaram o ambiente escolar nos últimos meses correm risco de suportarem mazelas decorrentes da contaminação?

- 18) Considerando a substância e/ou agente caracterizador da contaminação, quais tipos de problemas podem oferecer risco à higidez da comunidade local?
- 19) Existe estimativa do tempo que será necessário para a descontaminação?
- 20) As medidas necessárias à descontaminação exigirão a realização de certame licitatório? Em caso positivo, quais providências já foram tomadas nesse sentido?
- 21) Quantas pastas e órgãos públicos estão implicados na resolução da questão? Discriminar.
- 22) No caso de oferta de ensino remoto em razão do problema, que tipos de providências pedagógicas e administrativas foram adotadas pela escola para assegurar que os alunos não sejam prejudicados nesse início das aulas?
- 23) Na referida entrevista o Secretário de Educação mencionou a intenção de remanejar os alunos para escolas da região. Quais escolas serão acionadas?
- 24) Quando ocorrerá o remanejamento dos alunos?
- 25) Haverá oferta de transporte gratuito para os alunos? Em caso positivo, haverá exigência de algum requisito? Qual?
- 26) Existe algum plano de apoio aos pais e/ou familiares que por ventura se sintam prejudicados?
- 27) Porque a alteração no cronograma das aulas só foi divulgada no início do ano letivo?
- 28) Qual o protocolo do processo administrativo – SEI?

Eventuais esclarecimentos que possam contribuir para a compreensão do tema, ainda que não elencados no presente Requerimento, deverão ser acrescidos de maneira a viabilizar o exercício da função fiscalizatória, que é prerrogativa deste Parlamento.

Sala das Sessões em,

VEREADOR REIS